



**Ministério Público do Estado da Paraíba
Procuradoria Geral de Justiça
Secretaria Executiva FDD/PB**

Projeto nº 003/2022. PROCESSO VIRTUAL: 001.2026.021871

CONCEDENTE: FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS/FDD-PB

**PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - APIPCD**

**TÍTULO: PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DA PESSOA COM AUTISMO NA
SOCIEDADE.**

Assunto: Análise da 18ª Prestação de contas.

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

De posse do Procedimento Administrativo acima referenciado, foram realizados os exames necessários na documentação acostada aos autos e verificou-se que trata de análise da décima oitava prestação de contas sem contudo haver desembolsos previsto no cronograma financeiro, tendo em vista que a entidade deixou de executar alguns serviços profissionais inicialmente previstos e que o fim da vigência do convênio será em 04/01/2027, evitando, assim, prejuízos à plena consecução do plano de trabalho. A **Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência - APIPCD** executou o projeto no período de **16/01/2026 a 19/01/2026**, enviando a prestação de contas em **20/01/2026**.

2. EXAMES E PROCEDIMENTOS

2.1 Da Documentação Apresentada

a) cópia do convênio nº 03/2022 e dos Termos Aditivos firmados, com suas respectivas datas de publicações.



- b) Formulário de Relatório de Execução Físico-Financeiro (Anexo I da Resolução nº 05/2018);
- c) Formulário de Execução da Receita e da Despesa (Anexo II da Resolução nº 05/2018);
- d) Formulário de Relação dos Pagamentos (Anexo III da Resolução nº 05/2018);
- e) Formulário de Conciliação Bancária (Anexo IV da Resolução nº 05/2018);
- f) Formulário de Relação de Bens (Anexo V da Resolução nº 05/2018);
- g) Plano de Trabalho Executado (Anexo VI da Resolução nº 05/2018);
- h) Relatório Técnico de Cumprimento do objeto (Anexo VII da Resolução nº 05/2018);
- i) extratos bancários;
- j) Notas fiscais, comprovantes de pagamentos, recibos;
- k) Contrato de Prestação de serviço

2.2 Da Legislação de Base

- a) Resolução nº 01/2012
- b) Resolução nº 05/2018
- c) Edital nº 01/2021

3. DOS VALORES RECEBIDOS

A Associação APIPCD não recebeu recursos nessa Prestação de Contas tendo em vista tratar-se da continuidade dos serviços inicialmente aprovados no Plano de trabalho e, que não foram ainda executados.

4. DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Da conciliação dos valores apresentados nos extratos verifica-se que o saldo inicial é **R\$ 7.078,04** (sete mil, setenta e oito reais e quatro centavos) e que as despesas realizadas pela entidade condizem com



os documentos apresentados.

Observa-se, ainda, que a entidade apresentou o extrato com a movimentação dos recursos, consoante previsto na Resolução do FDD/PB. Ressalta-se que não houve recebimento de recursos, nem cobrança de tarifas bancárias e nem rendimentos de aplicações durante o período especificado na planilha a seguir.

Valores em unidade de real				
DATA	DESCRIÇÃO	RECEITA S/ CRÉDITO S	DESPESA S/ DÉBITOS	SALDO
22/12/2 5	Saldo Anterior			7.078,04
16/01/2 6	Pagamento JÉSSICA TAMARA CÂNDIDO SILVA		1.705,45	5.372,59
16/01/2 6	Pagamento MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA		1.705,45	3.667,14
SALDO				3.667,14

5. DAS RECEITAS

A entidade não recebeu recursos nesta Prestação de contas tendo em vista já terem sido pagos as 12 (doze) parcelas aprovadas no seu plano de trabalho.

6. DAS DESPESAS

A Associação Paraibana de Inclusão de Pessoa com Deficiência realizou nessa décima oitava prestação de contas os seguintes pagamentos: **Fonoaudiólogo e Psicopedagogo**, utilizando o saldo em conta para o pagamento de despesas dos serviços que ainda não foram concluídos, conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS	PROFISSIONAIS	PROGRA MADOS	EXECU TADOS	FALTA EXECUTAR
Nutricionista	Jefferson Coldisson Santana Aniz	12 meses	12 meses	Encerrou



Psicólogo	Sandro Riccely de Melo Vieira	12 meses	12 meses	Encerrou
	Matheus de Sousa Alves	12 meses	07 meses	Encerrou
	Talita Araújo de Lima		04 meses	
	Raphael Cavalcante de Queiros Batista	12 meses	01 mês	
Técnica de Enfermagem	Flávia Raquel Pereira Mendes	12 meses	12 meses	
Psicopedagoga	Maria Clara Ferreira da Silva	12 meses	12 meses	Encerrou
Fisioterapeuta	Luciana de souza Albuquerque	12 meses	12 meses	Encerrou
Neuro psicopedagoga	Maria Clara Ferreira da Silva	12 meses	12 meses	Encerrou
Fonoaudiólogo	Jéssica Tamara Cândido Silva	12 meses	10 meses	02 meses

6.1 DESPESAS COM SERVIÇOS

Do saldo disponível no valor de **R\$ 7.078,04** (sete mil, setenta e oito reais e quatro centavos) a entidade executou o pagamento dos **R\$ 3.410,90** (três mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos) com despesas de pessoal, referente ao pagamento dos serviços de *Neuro psicopedagogo e Fonoaudiólogo* tendo em vista que não foram finalizados os serviços desses profissionais até o 12º desembolso. Restando um saldo de **R\$ 3.667,14** (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e catorze centavos) para execução futura.

	SALDO ANTERIOR	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	CREDOR	EXECUTADO	
					QUANT.	VALOR
PESSOA L	R\$ 7.078,04	Nutricionista	-	Jefferson Coldisson Santana Aniz	Concluído	
		Psicólogo	-	Sandro Riccely de Melo Vieira	Concluído	
			-	Talita Araújo de Lima	Concluído	
			-	Raphael Cavalcante de Queiroz Batista	Concluído	
			-	Flávia Raquel Pereira Mendes	Concluído	
		Psicopedagoga	-	Maria Clara Ferreira da Silva	Concluído	
			-	Luciana de souza Albuquerque	Concluído	



		Fisioterapeuta				
		Neuro psicopedagoga	45	Maria Clara Ferreira da Silva	01	R\$ 1.705,45
		Fonoaudiólogo	40	Jéssica Tamara Cândido Silva	01	R\$ 1.705,45
		TOTAL			-	
	R\$ 7.078,04	TOTAL GERAL				R\$ 3.410,90

7. DA CONTRAPARTIDA


A entidade já executou sua contrapartida com a aquisição de todos os materiais de consumo, após aprovação das alterações solicitadas pela entidade no Plano de Trabalho:



10.ESPECIFICAÇÃO DA PROPONENTE(CONTRAPARTIDA)				
Recursos Financeiros(C1)		RS	0,00	
Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis(C2)		RS	26.138,04	
Total(C1+C2)		RS	26.138,04	
DETALHAMENTO -CI E C2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Maleta alfabetizada c/10 jogos em MDF	04	650,00	2.600,00
02	Maleta pedagógica c/10 jogos em MDF	04	650,00	2.600,00
03	MASSA modelar c/12 grande acrílex	194	9,90	1.920,60
04	Jogo de memória animais e frases	08	45,00	360,00
03	Sequencialógica	10	75,00	750,00
06	Jogos pedagógicos 5x1	10	129,00	1.290,00
07	Quebra-cabeçatemático	06	45,50	273,00
08	Quebra-cabeças superpostos evolutivo	08	366,80	2.934,40
09	Bioco de montagem conectando c/1000PCS	04	349,00	1.396,00
10	Tapete alfabeto 4 em 1 EA 26 PC c/ziper	02	249,00	498,00
11	Quebra-cabeça animais e filhotes kit c/10 MDF PVC	04	399,00	1.596,00

Continuação...

12	Cartolinas guache	29	2,37	68,73
13	Cartolinas brancas	30	11,50	345,00
14	Cola bastão (caixa com 12)	20	29,99	599,80
15	Fita dupla face	30	32,90	987,00
16	Papel ofício	40	15,99	639,60
17	Folha EVA colorido	60	18,00	1.080,00
18	Papel A4	09	11,81	106,29
19	Fita dupla face	20	32,90	658,00
20	Folhas de Isopor 10m	4	45,00	180,00
21	Corretivo (fita)	20	49,90	998,00
22	Marca Texto (com 12 unidades)	2	22,70	45,40
23	Canetas apagáveis	2	11,40	22,80
24	Papetasca deovo	48	20,95	838,00
25	EnvelopeA4	2	78,99	157,98
26	Laminalings pouches	10	122,76	1.227,60
27	Papeldefoto	20	15,49	309,80
28	Fita adesiva transparente	10	3,27	32,70
29	Pastascemelástico	10	2,60	26,00
30	Grampeador tamanho médio	6	59,99	359,94
31	Perfurador tamanho grande	4	74,11	296,44
32	Extratordegrampos	6	1,24	7,44
33	Quadrodevisao	2	38,31	76,62
34	Grampos	10	29,95	299,50
35	caneta esferográfica	10	36,30	363,00
36	BlocoAdesivo	10	19,44 q	194,40


 Gerardo Siqueira de Faria
 Presidente APISCD
 CPF nº.867.368-713-00

8. DOS ANEXOS:

8.1. ANEXO I- FORMULÁRIO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO:

O Projeto da APIPCD tem como meta ampliar as ações de cuidados TEA, com a aquisição de materiais permanentes e contratação de profissionais. No relatório de execução físico-financeiro a entidade descreveu todas as atividades com os serviços a serem executados fazendo as contratações de TODOS os profissionais, *efetuando os serviços de neuro psicopedagogo e fonoaudiólogo* sendo efetuado os pagamentos desses serviços no mês de dezembro/2025.

Na contrapartida o Relatório Físico-Financeiro ficou demonstrado que FOI EXECUTADA a aquisição de todos materiais neste desembolso.

8.2. ANEXO II- FORMULÁRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA:



De acordo com o Formulário de Execução da Receita e da Despesa, a entidade não recebeu recursos do FDD/PB, não houve cobrança de tarifas bancárias e nem houve rendimentos de aplicações, bem como não houve receita neste período. A entidade executou nesta prestação de contas o pagamento dos profissionais que não haviam concluído seus serviços, efetuando o pagamento no valor de **R\$ 3.410,90** (três mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos) o que condiz com as notas fiscais, em anexo, restando um saldo de **R\$ 3.410,90** (três mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos), para execuções futuras.

Com relação à contrapartida, a entidade previu gastos no valor de **R\$ 26.138,04** (vinte e seis mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos) e executou a aquisição de todos os materiais no mesmo valor.

8.3. ANEXO III- FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS:

No formulário de Relação dos Pagamentos Efetuados a entidade relacionou todos os pagamentos efetuados anexando nota fiscal, atendendo assim, as exigências da Resolução nº 01/2012.

Na contrapartida a entidade executou a aquisição de todos os itens demonstrados no seu plano de trabalho.

8.4. ANEXO IV- FORMULÁRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA:

No formulário de conciliação bancária a entidade não recebeu recursos neste desembolso.

Os extratos bancários anexados fazem referência ao mês de janeiro/2025, tendo em vista o período de execução de **16/01/2026 a 19/01/2026**. Os pagamentos foram efetuados corretamente, dentro do período demonstrado acima.

8.5. ANEXO IV- FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENS:



Não houve aquisição neste desembolso.

8.6. ANEXO VI- PLANO DE TRABALHO EXECUTADO:

No Plano de trabalho foi demonstrado que a entidade executou, no décimo oitavo mês, apenas a parte dos recursos do FDD/PB.

8.7. ANEXO VII- NO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO:

No Relatório de cumprimento do objeto a entidade atestou que cumpriu de maneira satisfatória o objeto do convênio.

9. CONCLUSÃO:

Diante do exposto e de acordo com a documentação acostada aos autos, conclui-se que a entidade cumpriu as exigências do Edital nº 01/2021 e Resolução nº 01/2012 e suas alterações. Contudo, ressalta-se que o presente relatório refere-se à 18ª Prestação de Contas, sem que tenha havido novo repasse de recurso. Salienta-se que é fundamental destacar que a entidade deixou de executar alguns serviços profissionais inicialmente previstos. Considerando que o fim da vigência do convênio será 04/01/2027, a entidade terá até lá para executar os serviços que ainda não foram concluídos, evitando, assim, prejuízos à plena consecução do plano de trabalho. Nesse sentido, frisa-se que, ao término do cronograma de execução do convênio, a entidade deverá apresentar a prestação de contas final, no prazo de até (trinta) dias, nos termos da Resolução do FDD/PB.

João Pessoa, 03/03/2026

LAUDJANE DA TRINDADE ARAÚJO
Comissão de Análise e Prestação de Contas do FDD/PB



MÁRIO GONÇALVES MACIEL
Comissão de Análise e Prestação de Contas do FDD/PB

ROSA NEREIDA DO N. SOARES ROCHA
Secretaria-Executiva do FDD/PB

Assinado eletronicamente por: LAUDJANE ARAUJO em 05/03/2026, ROSA ROCHA em 05/03/2026 e MARIO MACIEL em 09/03/2026

